

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

JOSE DA CRUZ MARINHO

AV ROMULO MAIORANA, 700 ED VITTA OFFICE SALA
1104/1105
MARCO 66093-005 BELEM - PA
CPF: 066.511.272-68

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

000963703

Nº da Fatura 0201906000963703 | CFOP: 5258/AA

Instalação 2000525366

Conta do mês
06/2019

Vencimento
18/06/2019

Conta Contrato
3011014002

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 11107877 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BL07B108
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 22201435165
Fator de Potência: 0,00

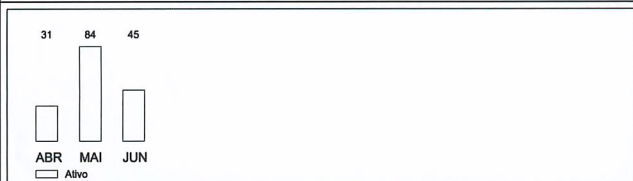
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/06/2019	11/06/2019	11/07/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	10/05/2019	11/06/2019	32	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	115	160	45 kWh	0,670980

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	50,44	25,0000%	12,61
PIS	50,44	1,4072%	0,71
COFINS	50,44	6,4815%	3,27

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
12,19	2,01	11,15	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
2,92	5,58	16,59	0,00

Período Fiscal: 11/06/2019

Reservado ao Fisco

6CE3.F0EF.E593.D706.991D.2BC2.23EC.EDA2

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 11/05 - 31/05 Verde: 01/06 - 11/06

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			33,53
Adicional Band. Amarela			0,32
ICMS			12,61
PIS			0,71
COFINS			3,27

Total a pagar:

R\$ **50,44**

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpe.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos
0800 721 6340

Ouvidoria Celpe: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA
0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**AGORA ESTÁ MUITO MELHOR
PRA VOCÊ FICAR EM DIA.
CADASTRE-SE EM NOSSO
SITE, MANTENHA A SUA
CONTA EM DIA E CONCORRA
A PRÊMIOS MENSAIS.**



www.celpe.com.br

Nome do Cliente:
JOSE DA CRUZ MARINHO

C.C:
3011014002

Unidade de Leitura:
BL07B108

Competência:
06/2019

Vencimento:
18/06/2019

Valor cobrado (R\$):
50,44

83690000008 504400109006 026053241308 030110140024



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.07.49
4811974280

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EULLER DIAS BOMTEMPO
AGENCIA: 1606-3 CONTA: 81.961-1

Convenio CELPA ARREC TAA/INTERNET
Codigo de Barras 83690000000-8 50440010900-6
02605324130-8 03011014002-4
Data do pagamento 13/06/2019
Valor Total 50,44

DOCUMENTO: 061302
AUTENTICACAO SISBB:
E.ABB.1C1.417.5BB.700

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.